

# POP

HUAB-UFRN/EBSERH

## COLETA DE HEMOCULTURA E INCUBAÇÃO NO APARELHO

Versão: 1 | 2025

## 1. OBJETIVOS

Padronizar a Técnica de Coleta, Incubação e Identificação bacteriana em amostras de sangue para hemocultura.

## 2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

### Fase Pré-analítica – Coleta de Sangue para Hemocultura

- Lavar as mãos antes e após o procedimento;
- Higienizar as mãos com água e sabão e secagem com papel toalha;
- Reunir o material necessário;
- Conferir o nome completo do paciente junto ao pedido médico;
- Identificar o frasco com o nome completo do paciente, leito hospitalar e local da coleta, prontuário do paciente e data da coleta;
- Explicar ao paciente e ao acompanhante o procedimento;
- Retirar a tampa de proteção do frasco próprio para hemocultura e realizar a desinfecção da borracha com Álcool 70%;
- Calçar as luvas de procedimento;
- Solicitar que o paciente feche a mão, instalar o garrote, aproximadamente há acima do local escolhido para coleta de sangue;
- Proceder a antissepsia da pele com Álcool 70%;
- Introduzir a agulha no local escolhido, posicionando o bisel para cima;
- Aspirar a quantidade de sangue necessária ao exame informada no frasco específico para hemocultura (Adulto: 8 a 10 ml / Pediátrico: 1 a 3 ml);
- Soltar o garrote e solicitar ao paciente que abra a mão;
- Comprimir o local da punção sem dobrar o braço do paciente, solicitando que o mesmo continue a comprimir por mais dois ou três minutos;
- Injetar o sangue no frasco contendo meio de cultura e homogeneizar levemente;
- Recolher o material, desprezando a agulha e a seringa na caixa de descarte de perfurocortantes, e os demais encaminhar ao expurgo e desprezar em saco de lixo branco;
- Não reencapar a agulha;
- Retirar as luvas de procedimento;
- Deixar o paciente confortável e a mesa de cabeceira em ordem;
- Higienizar as mãos com água e sabão e secagem com papel toalha;
- Enviar o material ao laboratório juntamente com o pedido, o mais rápido possível.

**Fase Analítica – Incubação do Frasco de Hemocultura Aparelho (BD BACT ALERT 3D 60):**

- Abre-se a porta do aparelho, faz-se a leitura do código de barras existente no frasco;
- No Tablet localizado ao lado do aparelho faz-se a identificação da amostra no aparelho;
- Introduzir o frasco em uma das posições disponíveis no aparelho;
- Fechar a porta do aparelho;
- Aguardar 05 (cinco) dias de incubação no aparelho BD BACT ALERT 3D 60. Em casos positivos, o frasco deve ser retirado do aparelho e realizado o semeio da amostra em meio ágar sangue para crescimento bacteriano para em seguida realizar o procedimento de identificação bacteriana (Vide manual do aparelho de identificação bacteriana automatizada).

**Recomendações Referente a Técnica do POP: Hemocultura**

- A coleta de sangue para hemocultura deve obedecer a rigorosos princípios de assepsia. Cada amostra deve ser colhida por uma nova punção, não sendo recomendável a coleta de catéteres ou dispositivos venosos já existentes. O número de amostras e o intervalo entre as amostras são relacionados a diagnóstico, a condição clínica do paciente e a idade do paciente. A hemocultura deve ser colhida preferencialmente antes da administração de antibióticos.

**Ações Em Caso De Não Conformidade (Evento Adverso)**

- Em caso de frascos não identificados corretamente a amostra deve ser desconsiderada;
- Em casos de positividade registrada pelo aparelho BACT ALERT 3D 60 e semeio da amostra com ausência de crescimento bacteriano deve ser realizado novo semeio.
- Continuando a não conformidade, deve ser solicitada nova coleta de amostra para Hemocultura.

### 3.REFERÊNCIAS

BD BACT ALERT 3D 60. Manual do utilizador do Instrumento: versão out\_14\_001.

### 4. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	18/08/2025	Versão inicial do documento.

### 5. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

<b>Elaboração</b> Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS Jeane Alves Freire - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 18/08/2025
<b>Análise</b> Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS Glauber Lopes Costa de Oliveira - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 18/08/2025
<b>Validação</b> Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data: 23/10/2025
<b>Aprovação</b> Kellynton Diego Dantas de Souza - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 23/10/2025

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)*

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000  
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão - SEI

Processo nº 23527.007574/2025-31

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

**CERTIDÃO DE ASSINATURAS**  
**HEMOCULTURA COLETA E INCUBAÇÃO NO APARELHO.POP.UDIDE.063 - versão 1**  
**RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO**

<p><b>Elaboração</b> Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS  Jeane Alves Freire - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS</p>	<p>Data: 18/08/2025</p>
<p><b>Análise</b> Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS  Glauber Lopes Costa de Oliveira - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS</p>	<p>Data: 18/08/2025</p>
<p><b>Validação</b>  Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP  Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP</p>	<p>Data:</p>
<p><b>Aprovação</b>  Kellynton Diego Dantas de Souza - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS</p>	<p>Data:</p>



Documento assinado eletronicamente por **Nahara de Medeiros Cabral Axiole, Biomédico(a)**, em 29/10/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kellynton Diego Dantas de Souza, Chefe de Unidade**, em 30/10/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Lopes Costa de Oliveira, Farmacêutico(a)**, em 03/11/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Alves Freire, Técnico(a) em Laboratório de Patologia Clínica**, em 04/11/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Nogueira de Abreu, Técnico(a) em Enfermagem**, em 06/11/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54746646** e o código CRC **FD175261**.

---